



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº 7.678, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de São Luiz Gonzaga.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 6.950 de 30 de julho de 2025;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura contida no Memorando nº 74/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, cujo rol consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As funções dos membros são consideradas de relevante interesse público e não remuneradas.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de julho de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.678, DE 31 DE JULHO DE 2025.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, INDICADOS PELOS SEGUINtes ÓRGÃOS:

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: Leandro da Silva Grings

Suplente: Fernanda da Silva Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosneli Aparecida Antonnini

Suplente: Lenise Aquino Litter

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Bruna Machado Nascimento Brandão

Suplente: Matheus Portela Peruzzi

Secretaria Municipal de Planejamento, Inovação e Desenvolvimento

Titular: Daiana Canabarro Heinzmann

Suplente: Révis Catiano Feijó Moura

II – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES/ENTIDADES REPRESENTATIVAS, PRESENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA, AGRUPADAS NOS SEGUINtes SEGUIMENTOS CULTURAIS:

a) Ciências Humanas:

Serviço Social do Comércio - SESC

Titular: Bruna de Souza Ferreira

Suplente: Lucilene Wilhelm

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Titular: Cristiane Barcellos Bocacio

Suplente: Flávia Dornelles Gomes

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Titular: Bruna Ávila Wiethan

Suplente: Renata Barth Machado

b) Memória e Patrimônio histórico, artístico e Cultural:

Conselho Municipal de Turismo-COMTUR

Titular: Carlos Sidnei Ferreira

Suplente: Sandra Ferreira da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Instituto Histórico e Geográfico de São Luiz Gonzaga

Titular: Eni Araújo Malgarin

Suplente: Neiva Genro Ojopi

Centro de Criatividade:

Titular: Carmen Beatriz dos Santos Carpenedo

Suplente: Joselma Lisboa

c) Letras e Comunicações:

Associação São-luizense de Autores – ASAS

Titular: Romana Edite S. Miranda

Suplente: Luiz Escobar

Casa do Poeta

Titular: Vania Maria Coimbra

Suplente: Valnir Almeida Marques

Associação Comercial Industrial

Titular: Luiz Oneide Nonemacher

Suplente: Lariane Hartmann Lopes

Sindicato dos Lojistas – Sindilojas

Titular: Sandra Ferreira da Silva

Suplente: Julio Bolacell

Rotary Club

Titular: Vera Lucia de Vargas Padilha

Suplente: Luciano Nahed Ahmad Mahmud

Coletivo Universo Feminino

Titular: Guiomar Terra Batu dos Santos

Suplente: Noeli Schnorrenberger

d) Música e Artes Cênicas:

Associação de Músicos São-luizenses

Titular: Jorge Énio Pinto dos Santos

Suplente: Fábio Kreuz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

e) Folclore e Tradição

CTG Galpão de Estância

Titular: Valderi Dal Pai

Suplente: David Thomas Viana

DN Carlos Bastos do Prado

Titular: Tarciso Severo Moraes

Suplente: Luiz Amado Belmonte

Igreja Evangélica

Titular: Giovani Batista

Suplente: Isaías dos Santos

Grupo de Escoteiros

Titular: Milena Golz Flores

Suplente: Thiago Pinheiro Maciel